

PORTARIA N.º 15.948, DE 31/05/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dia/ Período	Processo
Liliane Ressurreição Caniçali Offermann	26.558	30/05/2019 a 16/10/2019	8.487/2019
Marta Comerio Cararetto	7.451	22/05/2019 a 05/06/2019	8.337/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às datas correspondentes a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal